
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 79/69.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

RESOLVE:

Promover, à classe “b”, de acôrdo com o art. 14, § único da Resolução n. 46, de 12.06.68, combinado com o art. 39, da Lei 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a funcionária MARIA LUCIMAR ALENCAR, ocupante do cargo de “Técnico em Taquigrafia”, classe “a”, da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, com a decisão da Mesa Executiva realizada em 20.01.69.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 23 de janeiro de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Presidente
Deputado Alfredo Ferreira Coelho
1º Secretário
Antonio Guerreiro Guimarães
2º Secretário

DOE Nº 21.463, DE 29/01/1969.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.